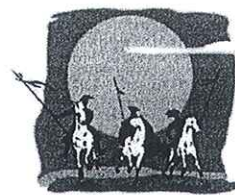




DIAS 1 e 2 DE SETEMBRO DE 2023



FESTEJOS FARROUPILHAS

CTG Querência Alegre - Alegria/RS

ALEGRIA-RS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SRA
TERESINHA M. ZAVASKI
PREFEITA MUNICIPAL
ALEGRIA-RS

Nos dirigimos através deste, cumprimentá-la e apresentar nosso plano de trabalho e proposta de auxílio financeiro a nossa Entidade para a realização do XVI Cancioneiro da Canção Gaúcha e Nativista nos dias 01 e 02 de setembro de 2023.

Com a certeza da sua colaboração, firmamos nosso compromisso de manter a parceria necessária para cultivar e manter a cultura regionalista na nossa cidade.

Nestes termos, aguardamos Deferimento.

Paulo Roberto Martini Filipin
Patrão do CTG Querência Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 02.465.228/0001-75
DOCUMENTO PROTOCOLADO EM

11/02/23

Assinatura

01
8



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

02
18

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO CTG QUERÊNCIA ALEGRE		CNPJ 90.477.886/0001-51	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☐ SEM FINS LUCRATIVOS ☐ COOPERATIVA ☐ RELIGIOSA	
ENDEREÇO RUA OSORIO RIBEIRO NARDES S/Nº			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ALEGRIA	U. F RS	CEP 98905000
E-MAIL ctgalegria@gmial.com		TELEFONE 55-999428242	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PAULO ROBERTO FILIPIN		CPF 99050463053	
PERÍODO DE MANDATO 2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGÃO EXPEDITOR 5074516427	CARGO PATRÃO	
ENDEREÇO RUA SÃO LOURENÇO, 77		CEP 98905000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO XVI CANCIONEIRO DA CANÇÃO GAUCHA E NATIVISTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 18/08/2023	TÉRMINO: 02/09/2023
PÚBLICO ALVO CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, TRADICIONALISTAS, FAMILIAS		
OBJETO DE PARCERIA		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA Com a necessidade de parceiras a XVI edição acontecerá nos dias 01 e 02 de setembro de 2023 no CTG Querência Alegre em 07 categorias com a participação de todas as instituições de ensino do município e participação de calouros de outras cidades nas categorias livres. Entendemos que trata-se de um evento que resgata a autoestima do povo local e também daqueles que nos visitam ou irão assistir através das redes sociais,		

02
18



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

03
H

vivenciando momentos únicos da cultura do nosso Estado e de forma bastante especial uma categoria direcionado para alunos das APAEs onde a inclusão é fator preponderante. Concomitante ao festival teremos apresentações de invernadas do CTG. A destinação destes recursos serão usados para o pagamento da transmissão do festival (filmagens e transmissão) nas plataformas digitais, pagamento de mídia (rádios e jornais), estrutura da banda do festival, banda para acompanhamento, equipe de segurança e gráfica para confecção de material de divulgação.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A necessidade de parcerias para realizar um grande festival. O Poder Público tem papel fundamental para contribuir, sendo um parceiro importante para levar a população momento cultural e artístico com a música e valores do nosso Estado. O Cancioneiro é o maior evento cultural do município.

OBJETIVO GERAL

Realizar o XVI Cancioneiro dias 1 e 2 de setembro no CTG Querência Alegre.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- a) Ensinar e estimular o canto, a música raiz do nosso estado.
- b) Envolver as famílias no processo educativo, integração, inclusão e criação de vínculos com o CTG.
- c) Despertar o interesse na música regionalista do estado
- d) Fazer a inclusão de pessoas de forma concreta.

3. METODOLOGIA

O plano de trabalho será executado de forma planejada pela equipe da patronagem e comissão dos festejos farroupilhas com o apoio de escolas do município, empresas parceiras e poder público. As apresentações dos calouros serão nos dias 1 e 2 de setembro de 2023 e os ensaios que antecedem conforme o regulamento.

4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Além da formação de cidadãos que estejam comprometidos em melhorar a qualidade na convivência em sociedade, que as crianças tenham gosto pela música regionalista e costumes do gaúcho, possibilitando a integração de todos aliados a inclusão social de fato.

4.1 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

03
H



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

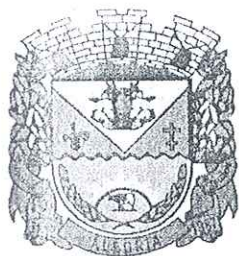
04
Ple

4.2 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta		Ações	
1		1	
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
INSCRIÇÕES	1				01/07/2023	21/07/2023
PAGAMENTOS	2				01/08/2023	18/08/2023
ENSAIOS	3				31/07/2023	01/09/2023
FESTIVAL	4				01/09/2023	02/09/2023
PRESTAÇÃO CONTAS	5				02/09/2023	30/09/2023

6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

04
UP



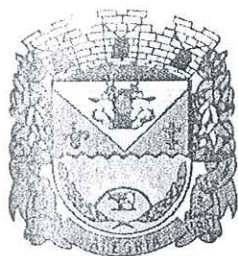
Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

05

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		18/08/2023				
8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	ESTRUTURA DA BANDA, PAGAMENTO DE MUSICOS, MIDIA EM RADIOS E JORNAIS, SEGURANÇA PARA O EVENTO, TRANSMISSAO DO FESTIVAL		16.000,000

05
18



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

06
P

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Alegria, __, __, __

() Aprovado

() Reprovado

06
P